



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2018,
CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018, ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras o Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, CPF 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ 18.097.208/0001-36 , com sede na rua Deputado Edgar Pereira, Nº 60/B, bairro Vila Kennedy, Porteirinha - MG, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **JOSÉ APARECIDO MARTINS FILHO**, CPF nº 066.653.466-76, CI nº MG-13.549.115, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º: 452/2018– Pregão Presencial nº 60/2018**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido do Contrato nº 452/2018, que tem por objeto a prestação dos de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo Sistema de Iluminação Pública Municipal, Urbana, Rural e Distrital, conforme autorização prevista no contrato originário.

CLAUSULA SEGUNDA- DO REEQUILIBRIO

Por este Termo Aditivo o fornecimento dos itens relacionados abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro e **passará a ter novo valor conforme quadro abaixo:**



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE TOTAL DE PONTOS mês	PREÇO UNIT. VENDA (com BDI)	PREÇO UNIT. VENDA (com BDI)	PREÇO TOTAL VENDA MENSAL (com BDI)	PREÇO TOTAL VENDA PARA 12 MESES (com BDI)
1.1	Manutenção integral e contínua do Sistema de Iluminação Pública, incluindo todos os serviços e materiais necessários ao seu funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos, fiação e braços de sustentação e fixação das luminárias) que se fizerem necessários, de acordo com o Termo de Referência e Especificações Técnicas, incluindo ainda: 1 - Disponibilização de veículos, mão de obra, ferramental e equipamentos para a eficaz manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública; 2 - Estrutura de almoxarifado para guarda do estoque de materiais novos e dos retirados da rede para descarte ou Reaproveitamento; 3 - Descarte ambientalmente correto dos materiais inservíveis dentro das normas vigentes com	PTxMES	21.800	R\$ 2,878	R\$4,1154	R\$89.715,72	R\$ 1.076.588,64



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

emissão dos laudos Pertinentes.							
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Reequilíbrio: R\$ 323.703,84 (Trezentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTARÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria do orçamento vigente:

02.013.0001.25.752.2065

Ficha 552

Fonte 117

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.


Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
32.163 - Oficial
Santa Luzia, 04 de julho de 2019.
BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos


JOSÉ APARECIDO MARTINS FILHO
Damasceno Construções Ltda – EPP

TESTEMUNHAS 1-